



COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

S E S S Ã O Nº 88

14.7.81

1. ANTES DA ORDEM DO DIA:

- Expediente -
- Outros Assuntos -

2. ORDEM DO DIA:

- 2.1 - Ofício nº 21-391 de 2.7.81 do Presidente da Relação do Porto e Telegrama de 6.7.81 do Governo Civil de Braga.



COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

ACTA Nº 88

Teve lugar aos catorze dias do mês de Julho de mil novecentos e oitenta e um a octagésima oitava sessão da Comissão Nacional de Eleições na sala de reuniões sita na Rua Augusta nº 27-19-Dt9 em Lisboa presidida pelo Sr. Juiz Conlheiro, Dr, João Augusto Pacheco e Melo Franco.

Presentes todos os membros à excepção do Sr. Dr. Luís de Sá.

A sessão principiou às 15.00 horas e foi secretariada pela Sra. Dra. Maria de Fátima Abrantes Mendes.

1. ANTES DA ORDEM DO DIA:

No período de antes da ordem do dia não foi suscitada qualquer assunto.

2. ORDEM DO DIA:

- Ofício nº 21/391 de 2.7.81 do Presidente da Relação do Porto e Telegrama de 6.7.81 do Governo Civil de Braga.

Em face dos elementos apresentados, a Comissão por unanimidade dos vogais presentes emitiu o seguinte parecer:

"Não obstante não ter sido dado cumprimento ao nº 2 do Artigo 95º do Decreto-Lei 701-B/76 de 29 de Setembro segundo o qual a Assembleia de Apuramento deveria estar constituída até à antevéspera do dia da eleição em causa, o certo é que, o mesmo diploma não contém qualquer norma relativa à falta verificada.

Assim parece que dever-se-à providenciar no sentido da constituição urgente daquela Assembleia dando o cumprimento à segunda parte do mencionado preceito, seguindo-se os ulteriores termos legais.

É claro que, se se entender que tal irregularidade pode influir no resultado final da eleição daí poderá efectuar-se a necessária impugnação perante o órgão judicial competente.

.../...

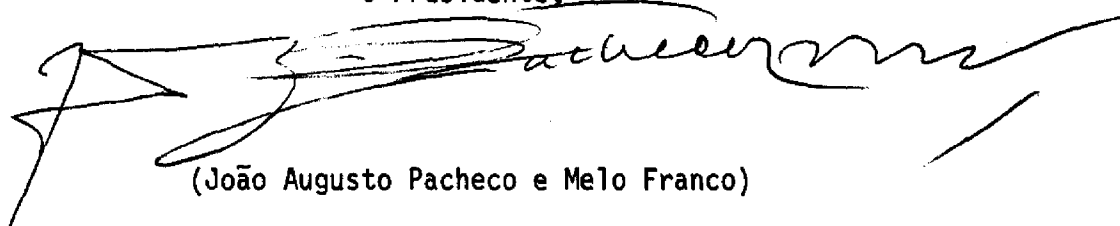
COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

Parece ser este o meio prático de resolver a anómala situação exposta".
E nada mais havendo a tratar foi dada a sessão por encerrada às 15.30 horas.

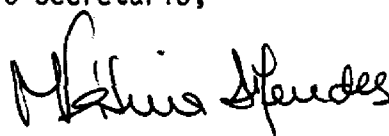
Para constar se lavrou a presente acta, que depois de aprovada pela Comissão, vai ser assinada pelo Sr. Presidente, e por mim, Maria de Fátima Abrantes Mendes, Secretário que a redigi.

O Presidente,



(João Augusto Pacheco e Melo Franco)

O Secretário,



(Maria de Fátima Abrantes Mendes)